



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 1049/2017

Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei 12.527/2011).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 23 – do Regimento Interno do Coren-RJ – Compete ao Plenário do COREN/RJ: Inciso XXVII – Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento;
- 2) O solicitado no memorando nº 163/2017 – Presidência de 01/11/2017;
- 3) A Portaria COREN/RJ nº 920/2017 de 25/09/2017 – Comissão referente a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- 4) O deliberado pela Presidência em 01/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei 12.527/2011).

- I – Carine Braga Rocha Controladora Geral, na qualidade de Coordenadora;
- II – Assessor de Comunicação Jorge Thiago Santos de Carvalho, na qualidade de Membro;
- III – Demarie Amaral Gonçalves, Chefe de Gabinete, na qualidade de Membro;
- IV – Luciano de Oliveira Pinheiro Conselheiro, na qualidade de Membro;
na qualidade de Membro;

Art. 2º - Revogar a Portaria COREN-RJ nº 920/2017;

Art. 3º - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro